



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 6/2023 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de maio de 2023

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM INSTALAÇÃO EM BIODIGESTORES DE TECNOLOGIA ISRAELENSE

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 347, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas do oficina de Instalação de Biodigestores, ofertado no Campus São Sebastião, no âmbito do IFB, fomentadas pela ação do TED 63/2020 - SMDRU/MDR SEI 59000.015485/2020-31, e cadastro de reserva de acordo com as regras desse edital, promovido pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura do IFB

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de **Chamada Pública para Oficina em Instalação de Biodigestores de Tecnologia Israelense**

CURSO DE EXTENSÃO				
Campus	Curso	Modalidade / Carga Horária	Vagas / Tipo de Seleção	Objetivo
São Sebastião	Oficina em Instalação de Biodigestores Tecnologia Israelense	presencial Aulas de 9:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 (20 horas)	20 vagas Pessoas físicas, podendo participar também empresas categorizadas como Startups atuantes na área de Gestão de Resíduos Sólidos, Energias Renováveis e Economia Circular em Resíduos Sólidos, com preferência entre as empresas geradas por ex-alunos do IFB do Curso de Formação Inicial - FIC em Gestão de Resíduos Sólidos e Energias Renováveis (Economia circular e resíduos sólidos) das ações do TED 63/2020 SMDRU/MDR	Capacitar pessoas e startups atuantes na área de Gestão de Resíduos Sólidos, Energias Renováveis e Economia Circular em Resíduos Sólidos em instalação em biodigestores de tecnologia Israelense

2.2 .A oficina aulas ocorrerá em 23 de Maio de 2023;

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Qualquer pessoa física está apta para inscrição na oficina, assim como empresas Startups atuantes na área de Gestão de Resíduos Sólidos, Energias Renováveis e Economia circular em resíduos sólidos;

3.2 As empresas startups deverão possuir inscrição CNPJ em situação regular nas modalidades de MEI, Micro ou Pequena Empresa (Simples Nacional);

3.3 As inscrições efetivadas na modalidade de empresas, deverão apresentar, no início do curso, declaração que cumprem as exigências do item 3.2 do edital e que atuam na área de Gestão de Resíduos Sólidos, Energias Renováveis e Economia circular em resíduos sólidos;

3.4 Possuirá preferência nas inscrições ex-alunos do Curso de Formação Inicial - FIC em Gestão de Resíduos Sólidos e Energias Renováveis (Economia circular e resíduos sólidos) das ações do TED 63/2020 SMDRU/MDR;

Parágrafo único: Caso as 20 vagas disponíveis não sejam preenchidas por ex-alunos do item 3.4, os demais inscritos serão homologados até o atingimento do número de vagas disponíveis;

3.5 A oficina será prática e os alunos acompanharão a instalações de biodigestores no campus São Sebastião;

3.6 Os alunos que participarem com o cumprimento de toda carga horária, receberão certificado de participação da oficina deste edital;

3.7 As inscrições serão abertas e limitadas ao preenchimento de 20 vagas;

3.8 Eventuais inscritos no edital antes da retificação, continuarão inscritos, porém deverão se manifestar via e-mail, para emilson.ribeiro@ifb.edu.br, se ainda possuem interesse e possuem disponibilidade para realização da oficina na nova data;

4. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do proponente implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Chamada e demais instrumentos reguladores, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Para a inscrição, a empresa proponente deverá preencher formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/pywPCXCen9UiQanR7>.

5.3 As inscrições de iniciam na data de publicação desde edital e se encerram no dia 18 de Maio de 2023 às 18:00.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

Na data indicada no Cronograma (item 6) desta Chamada, será publicada a homologação das inscrições e resultados dos candidatos inscritos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do Campus, são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone / e-mail
São Sebastião	Área Especial 2, S/N Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 99123-5886 emilson.ribeiro@ifb.edu.br

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do Campus, especificados no quadro acima.

6.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de Maio de 2023 no site ifb.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão julgados pelo coordenador do projeto no Campus São Sebastião em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 347, de 05 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 11/05/2023 16:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461188

Código de Autenticação: ed659f9064



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040